



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 04
CONTRATO N.º 33/2018
PROCESSO N.º 3111/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VITRAN ENGENHARIA LTDA ME FILIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.465.979/0002-78, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, s/n.º, Nova Valverde, Cariacica/ES, cep: 29.160-840, telefone: (27)3336-4281 e (27)99256-1183, endereço eletrônico: tiago@vitranengenharia.com.br, juliana.masiero@vitranengenharia.com.br, neste ato representada por **TIAGO ROCON ZANETTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 096.383.047-31 e RG n.º 1.487.494 SSP/ES, residente na Rua Ludwik Macal, n.º 209, apt.º 201, Ed. Bradenton, Jardim da Penha, Vitória/ES, cep: 29.060-030, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA MECÂNICA E INSPEÇÃO TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE LAUDO DE VISTORIA E DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), CONFORME EXIGÊNCIA DO DRE – ES E DETRAN - ES**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 14 de junho de 2018 a 14 de junho de 2023.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$9.883,20 (nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), aplicando o IGPM de 10,52% (dez vírgula cinquenta e dois por cento), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$43,953,36 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TIAGO ROCON ZANETTI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Item	Lote	Especificação	Un	Quant	Unitário	Valor Total
002	001	SERVICO DE INSPECAO TECNICA DE SEGURANCA VEICULAR para os veículos de transporte e condução escolar, com emissão de laudo / detran	SV	24	R\$234,80	R\$5.635,20
001	001	VISTORIA MECANICA COM EMISSAO DE LAUDO AO DER-ES, PARA OBTENCAO DE CERTIFICADO DE VISTORIA DE veículos, com elaboração de anotação de responsabilidade técnica (art), conforme exigência do der.	SV	12	R\$354,00	R\$4.248,00
VITRAN ENGENHARIA LTDA ME FILIAL:						R\$9.883,20

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária 100001.1236100102.094.33903900000 – Ficha 291.

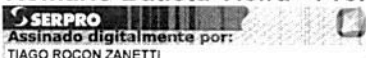
4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 13 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE IÚNA – ES

Romario Batista Vieira - Prefeito


Assinado digitalmente por:
TIAGO ROCON ZANETTI

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

VITRAN ENGENHARIA LTDA ME FILIAL

Tiago Rocon Zanetti / ou procurador legalmente habilitado

Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo A, para compor a frota da PMDSL-Fundo Municipal de Saúde do Município de Divino de São Lourenço-ES, conforme CONVENIO/ SESA/Nº 030/2021, conforme especificado na Ata de Registro de Preços Nº 106/2021 e Edital do Pregão Eletrônico 028/2021.

Valor: R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais)

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 meses.

Divino de São Lourenço - ES, 13 de Junho de 2022.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL

NATAN SILVA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Protocolo 870189

Ecoporanga

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 054/2021

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

Contratada: SAO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 09.598.940/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Limpeza Urbana Complementar do Município de Ecoporanga-ES, que englobam limpeza de vias públicas e canais de drenagem, capina, raspagem e roçada manuais, pintura de meios-fios, acondicionamento dos resíduos coletados nesses serviços e aluguel de caixas estacionárias, especificações e quantidades conforme projeto básico.

Valor: R\$ 1.998.999,91 (um milhão novecentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, (16/06/2022) à (16/06/2023)

Processo: 3506/2022

ID: 2021.025E0700001.01.0004

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 870174

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 040/2022

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratado: **COMAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 17.622.140/0001-02. Proc. Nº 0778/22. Tomada de Preços nº 002/22. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obra de Pavimentação e Drenagem da via "Caminhos do Rosário", no Bairro Aricanga, Ibiraçu - ES, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, a pedido da SEMOSI. Valor: R\$ 1.305.865,02. Vigência: 09/12/2022 conforme vigência do convênio.

Ibiraçu/ES, 13 de junho de 2022.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 869587

Iúna

ADITIVO

Nº 04 - Contrato nº 33/2018. Partes: Mun. Iúna X Vitran Engenharia Ltda ME Filial. A vigência do contrato irá do dia 14 de junho de 2018 a 14 de junho de 2023. Valor aditivado: R\$9.883,20.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 870032

Jerônimo Monteiro

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021, NO SISTEMA DE RP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG REF. PROCESSO PMJM Nº 2869/2022. CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.039E0700001.16.0006

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, torna público adesão à Ata de Registro de Preços nº 98/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 18/2021 (SRP), realizado pela Prefeitura Municipal de Muriaé - MG, referente contratação de empresa para aquisição de quadros brancos escolares, tipo lousa magnética, objetivando utilização como ferramenta no ensinamentos dos alunos, tendo em vista ser essencial a reposição dos quadros brancos que se encontram danificados pelo desgaste do tempo. Atualmente os quadros das salas de aulas encontram-se marcados e com arranhaduras, dificultando seu uso. **Empresa: Melo Distribuidora de Materiais EIRELI** Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Jerônimo Monteiro-ES, 13 de junho de 2022.

JOSÉ AMILTON TEIXEIRA JUNIOR

Chefe do Setor de Compras da PMJM

Ratifico o ato de adesão à Ata de Registro de Preços nº 98/2022, originada do Pregão Eletrônico nº 18/2021 (SRP), realizado pela Prefeitura Municipal de Muriaé - MG Jerônimo Monteiro-ES, 13 de junho de 2022.

SERGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

Protocolo 869875

Linhares

ERRATA REFERENTE AO RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 020/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 03/06/2022 - PÁGINA 6 - ATOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 161/2018

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 020/2020

LEIA-SE:

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 020/2018

Linhares -ES 13 de junho de 2022

Kátia Cilene dos Santos Félix
Assessora Especial de Gestão

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

Protocolo 870139